DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AREALVA
CMDCA
LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 - LEI MUNICIPAL Nº 1.227/1999
RUA ELEAZAR BRAGA, Nº 117 - CENTRO - AREALVA/SP - CEP: 17160-000
FONE/FAX: (14) 3296.2248 - E-mail: cmdca@arealva.sp.gov.br

EDITAL Nº 03/2023 – DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – GESTÃO

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** Através da Comissão Especial do Município de Arealva/SP-, com base na regulamentação pelo Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, Lei nº 8.069/90, Resoluções nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), Lei Municipal n. 1.295/2001 e suas alterações, demais cominações de direito, torna público o Edital **Nº 03/2023,** que dispões sobre a HOMOLOGAÇÃO das inscrições DEFERIDAS do Processo Seletivo Unificado para Escolha dos Membros titulares e suplentes do **CONSELHO TUTELAR** para o quadrienio **2024/2028.** Este Processo de Escolha será regido pelas presentes instruções especiais deste edital que, para todos os efeitos, constituem parte integrante do Edital 01/2023 publicado no dia 04/04/23.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	SITUAÇÃO
01	Mônica Brunhara Prestes	15.895.282-0	Deferida
02	Maria Beatriz Ribeiro Lenharo	21.171.042-8	Deferida
03	Heloisa Torquato Neves de Lima	46.745.725-6	Deferida
04	Tânea Goreth Sertorio	13.341.187-4	Deferida
05	Tamires Aparecida Santos de Oliveira	48.149.135-1	Deferida
06	Luiz Gonzaga Ferreira	15.246.611-3	Deferida
07	Natália Fernanda Jorge Possi	59.401.657-5	Deferida
08	Jady Karina Salvalagio Penha	60.870.760-0	Deferida
09	Debora Cristina dos Santos	47.926.163-5	Deferida
10	Iracildes Aparecida Fulador	6.374.339-5	Deferida
11	Debora Carla de Oliveira	43.157.263-X	Deferida

Arealva, 30 de maio de 2.023.

Luciene dos Santos de Souza
Coordenadora da Comissão Especial

Conselho Municipal de Assistência Social de Arealva

www.arealva.sp.gov.br cmas@arealva.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS Nº 009 DE 29 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar do Estado para a OSC Vila Vicentina de Arealva e Reprogramação de saldos financeiros já existentes que foram transferidos para o enfrentamento da pandemia de COVID-19 através das portarias n° 369 de 29 de abril de 2020 e n° 378 de 7 de maio de 2020, recurso financeiro Federal estabelecidas pela Portaria MDS Nº 884, DE 10 DE MAIO DE 2023 ações pós pandemia para a execução dos serviços e ações socioassistenciais.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em suas reuniões extraordinárias através de votação, realizada no dia 24 de maio de 2023, as quatorze horas, na sede da Diretoria Social, onde está instalado o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.

CONSIDERANDO: Apresentação do Recurso referente a Emenda Parlamentar e apresentação do Plano de Ação da reprogramação do Recurso Federal saldos financeiros existentes para a execução dos serviços socioassistenciais, de acordo com as regras estabelecidas pela Portaria MDS Nº 884, DE 10 DE MAIO DE 2023, para execução pelos entes federados até 31/12/2023.

RESOLVE:

Artigo 1° Aprovar o recurso e Plano de Ação da Emenda Parlamentar de Equipamentos e Material Permanente com recursos advindos do Fundo Estadual da Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social necessários à execução das ofertas socioassistenciais no âmbito do SUAS - **Emenda nº 2023.078.49271 Beneficiário Vila Vicentina de Arealva CNPJ: 50.830.314/0001-90 Objeto aquisição de Equipamentos no valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);**

Artigo 2º Aprovar o Plano de Ação referente a **reprogramação de saldos financeiros** que foram transferidos para enfrentamento da pandemia COVID-19, para realização da continuidade dos atendimentos socioassistenciais e do trabalho juntos a famílias e indivíduos, no contexto pós pandemia, que demandam da oferta de serviços socioassistenciais do SUAS. Ficando os valores abaixo:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fontes de Financiamento	Valores previstos
Repasse do FNAS – Portaria 378	**R$ 141.326,92**
Repasse do FNAS – Portaria 369	**R$ 45.406,87**
Total	**R$ 186.733,79**

Conselho Municipal de Assistência Social de Arealva

www.arealva.sp.gov.br cmas@arealva.sp.gov.br

Artigo 3° Após análise e deliberação em Plenária, conceder parecer favorável, aprovando integralmente o Plano de Ação referente a Emenda Parlamentar e da reprogramação do Recurso Federal Portaria MDS Nº 884, DE 10 DE MAIO DE 2023, para a execução dos serviços socioassistenciais até 31 de dezembro de 2023.

Artigo 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Arealva, 29 de maio de 2023

Luciene dos Santos de Souza
Presidente CMAS